



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 11 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO, SR. JANDER NUNES VIDAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprova e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica REPROVADO o Parecer Prévio TC-521/2019 (Processo TC nº 12596/2019-6), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo -TCE-ES, que recomendou à Câmara Municipal de Marataízes a REJEIÇÃO DAS CONTAS da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Marataízes, referente ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do então Prefeito, Sr. Jander Nunes Vidal.

Art. 2º A Câmara Municipal de Marataízes, sustenta seu entendimento consubstanciado na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento do Recurso Extraordinário 848.826/DF c/c Parecer Prévio do TCE-ES recomendando a este Poder Legislativo a aprovação, com ressalvas, das contas de gestão relativas ao exercício de 2016 (**Ofício 01846/2020-1**), bem como nas razões produzidas pelo então Prefeito Jander Nunes Vidal, quando de seu chamamento para arguir o que entendesse pertinente em relação à provocação do TCE-ES, entendendo, ainda, inexistir dolo e má fé nos fatos apontados.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, Plenário Elias Silva, em 11 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.07.11 13:57:55 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE

JORGE MARVILLA
FERNANDES:07852654738

Assinado de forma digital por JORGE
MARVILLA FERNANDES:07852654738
Dados: 2022.07.11 13:58:32 -03'00'

JORGE MARVILA FERNANDES
VICE-PRESIDENTE

ISAQUE GOMES
SERAFIM:11300320788

Assinado de forma digital por ISAQUE
GOMES SERAFIM:11300320788
Dados: 2022.07.11 13:59:01 -03'00'

ISAQUE GOMES SERAFIM
SECRETÁRIO

